



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

REGULAMENTO TÉCNICO DA CBPM 2022

1. Composição do departamento técnico da CBPM

- Chefe do Departamento Técnico (Diretor Técnico da CBPM);
- Diretor de Provas;
- Diretor de Arbitragem;
- Diretor da Categoria Júnior;
- Diretor da Categoria SUB 19 e SUB 17;
- Diretor da Categoria SUB 15, SUB 13 e SUB 11.

2. Atribuições

a. Chefe do Departamento Técnico (Diretor Técnico da CBPM):

- Elaborar o Calendário Esportivo anual da CBPM;
- Propor programas e projetos para o desenvolvimento do pentatlo moderno;
- Dirigir e executar os serviços relativos à realização de competições e campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;
- Opinar sobre questões de ordem técnica junto à CBPM e a outros órgãos;
- Organizar a estatística das competições promovidas pela CBPM;
- Manter em dia o registro das competições interestaduais e internacionais realizadas por equipes brasileiras, no país ou no exterior;
- Dar parecer sobre pedidos de licença para a realização de competições interestaduais e internacionais;
- Ter sob sua responsabilidade e controle, e manter em dia, o cadastro de atletas da CBPM;
- Opinar sobre os pedidos de transferência de atletas, fazendo ou mandando fazer o competente registro nas respectivas fichas;
- Tomar e executar as providências necessárias ao preparo das equipes representativas da CBPM;
- Dar parecer sobre as praças de desportos e instalações apresentadas para a realização de competições ou campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM;
- Organizar e fiscalizar o registro dos atletas na CBPM;
- Organizar e manter em dia o cadastro dos árbitros e técnicos de Pentatlo Moderno;
- Executar outras atribuições que lhe forem expressamente determinadas pelo Presidente da CBPM;
- Confeccionar os regulamentos técnicos encaminhando-os à Diretoria para aprovação;
- Organizar o quadro oficial de árbitros da CBPM;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

- Designar árbitros para as competições e campeonatos promovidos ou patrocinados pela CBPM e designar os que devam servir nas competições;
- Propor à Diretoria a aplicação das penas regulamentares de que se tornarem passíveis os pentatletas registrados na CBPM e comunicar as infrações aos regulamentos, cometidas pelas entidades filiadas.

b. Coordenador Técnico:

- Coordenar todas as atividades referentes ao treinamento dos atletas das equipes brasileiras de todas as categorias, reportando ao Diretor Técnico da CBPM quanto ao trabalho que vem sendo realizado;
- Coordenar o trabalho dos técnicos e treinadores das diferentes modalidades do Pentatlo Moderno, visando proporcionar o máximo de harmonização e eficiência nos métodos de treinamentos aplicados aos atletas;
- Conduzir os períodos de treinamento centralizados dos atletas integrantes das equipes brasileiras de todas as categorias;
- Fazer a planificação do treinamento dos atletas que compõe as equipes brasileiras, ou então, coordenar, orientar e verificar o desenvolvimento e a condução do treinamento dos atletas, através de contato direto com os respectivos técnicos;
- Estabelecer as prioridades para a participação dos atletas brasileiros nas diversas competições internacionais, assessorando o Diretor Técnico da CBPM quanto ao nível de importância para participação dos mesmos em determinada competição;
- Assessorar o Diretor Técnico da CBPM quanto ao planejamento e realização de períodos de treinamento fora do Brasil (*training camp*).

c. Diretor de Provas:

- Propor a aquisição de equipamentos necessários à organização e condução das provas de Pentatlo Moderno;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos de provas;
- Auxiliar na condução das competições nacionais e internacionais no Brasil.
- Substituir o Chefe do Departamento Técnico nas suas ausências;
- Desempenhar qualquer outra atribuição delegada pelo Chefe do Departamento Técnico.

d. Diretor de Arbitragem:

- Auxiliar na preparação dos cursos de arbitragem da CBPM;
- Ministras palestras nos cursos de arbitragem da CBPM;
- Atualizar as regras da UIPM e distribuí-las às filiadas;
- Auxiliar na condução das competições nacionais e internacionais no Brasil;
- Havendo disponibilidade de verba, realizar o pagamento de diárias aos árbitros, conforme tabela anexa (Diárias de arbitragem)
- Preparar o quadro de arbitragem, bem como a distribuição das funções para determinado evento;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

e. Diretores das categorias Júnior e Jovem:

- Difundir o Pentatlo Moderno nos locais com estrutura física ou recursos humanos disponíveis para a prática do esporte;
- Auxiliar na condução das competições nacionais e internacionais no Brasil em suas respectivas categorias;

f. Diretores de Apuração:

- Responsável por receber as inscrições e preparar o programa de apuração;
- Coordenar o recebimento dos resultados de cada modalidade e o seu correto lançamento no programa de apuração.

3. Formato das competições nacionais

3.1. Categorias

IDADE	CATEGORIAS	NATAÇÃO	COMBINADO	TIRO	ESG	HIP
8 ANOS OU MENOS	SUB 9	50m	2x300m	SIM	NÃO	NÃO
9-10 ANOS	SUB 11	50m	2x300m	SIM	NÃO	NÃO
11-12 ANOS	SUB 13	100 m	3x300m	SIM	NÃO	NÃO
13-14 ANOS	SUB 15	100m	3x600m	SIM	NÃO	NÃO
15-16 ANOS	SUB 17	200m	4x600m	SIM	NÃO	NÃO
17-18 ANOS	SUB 19	200m	5x600m	SIM	SIM	NÃO
19-21 ANOS	JÚNIORES	200m	5x600m	SIM	SIM	SIM
22 OU MAIS	SÊNIORES	200m	5x600m	SIM	SIM	SIM

3.1.a. Em princípio, não haverá diferenciação de categoria e de gênero entre as séries, pules ou ordem de largada da corrida e equitação nas categorias Sênior e Júnior. Entretanto, a premiação será na categoria Júnior e no geral, englobando as duas categorias;

3.1.b. A prova de equitação terá altura média de 1 metro, dentro da distância e números de obstáculos estabelecidos nas regras da UIPM.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

O pentatleta que não estiver em condições, por deficiência técnica, de participar da prova de hipismo nas condições acima descritas, poderá na reunião técnica que antecede o início das competições, optar por realizar um percurso, em uma altura mais baixa, conforme orientação do Diretor da Prova de Hipismo, e mantendo-se todos obstáculos previstos, também de acordo com as orientações do Diretor de Prova, o qual avaliará o nível dos competidores e dos animais disponíveis para o evento. Esta prova valerá um máximo de 100 (cem) pontos e terá suas penalidades julgadas com o mesmo valor da prova principal, não sendo feitas penalizações proporcionais ao valor da prova.

Para o Teste dos cavalos, mantém as exigências da prova principal.

3.2. Biatlo Escolar

Com a finalidade de difundir o Pentatlo Moderno e torná-lo acessível a um público maior, competições de Biatlo Escolar (natação e corrida) poderão ser organizadas em todas categorias. A pontuação do biatlo escolar será a estabelecida pela UIPM para ambos os sexos.

3.3. Triatlo Moderno

Com a finalidade de difundir o Triatlo Moderno, a CBPM apoiará as Federações que desejarem organizar competições de Triatlo, principalmente na modalidade praia / lago / piscina.

3.4. Considerações técnicas

3.4.1. Todas competições nacionais previstas no Calendário Desportivo Anual da CBPM deverão ser tecnicamente controladas por um delegado técnico, devidamente credenciado. Ele será indicado pelo Diretor Técnico da CBPM e, em princípio, não poderá integrar os quadros da Federação organizadora do evento. Tendo em vista a necessidade de presteza na apuração dos resultados, os focos principais de seu trabalho serão:

- viabilização dos meios computacionais;
- domínio do programa de apuração disponibilizado pela CBPM;
- integração entre os diretores de prova, subdiretor de cada categoria da CBPM, equipe de apuração e equipe de premiação;
- inspeção e aprovação dos locais de competição;
- aferição das distâncias dos percursos de corrida e hipismo, realizando os ajustes necessários; e
- envio do resultado imediatamente por e-mail e WhatsApp para os Diretores Técnico e de Marketing da CBPM.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

3.4.2. Dentro das possibilidades da organização dos eventos, deverão integrar o Comitê Organizador de cada prova nacional, no mínimo, as seguintes equipes:

- administrativa (recepção, hospedagem, alimentação, credenciamento e transporte);
- do cerimonial de abertura e encerramento;
- médica;
- da prova de esgrima;
- da prova de natação;
- da prova de hipismo;
- da prova do *laser-run*;
- de apuração de resultados; e
- de premiação.

3.4.3. Em princípio, haverá diferenciação entre masculino e feminino nas séries de natação, *poules* de esgrima e provas de *laser-run*. As séries de equitação poderão ser mistas.

3.4.4. O Júri Técnico de cada competição será constituído para julgar, em primeira instância, os recursos impetrados pelos treinadores dos atletas, ou substitutos, contra uma decisão de ordem técnica da direção de prova. Ele será formado pelo Delegado Técnico da competição, que o presidirá, e por um representante de cada Federação filiada. É conveniente que estes integrantes possuam habilitação técnica da CBPM para exercer sua função. Cada membro terá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Delegado Técnico o voto de qualidade, se for o caso.

3.4.5. O Júri de Apelação de cada competição será constituído para julgar, em última instância, os recursos impetrados pelos treinadores, ou substitutos, contra uma decisão do Júri Técnico. Ele será formado pelo Presidente da CBPM, que o presidirá, ou seu representante legal, e pelos Presidentes de cada Federação filiada participante da competição, ou seu representante legal. Cada membro terá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente da CBPM o voto de qualidade, se for o caso.

4. Convite

4.1. O Comitê Organizador deverá enviar o convite às entidades filiadas para participação nas competições nacionais com antecedência mínima de 30 dias, e deverá conter, os seguintes itens:

- formato (categorias e provas disputadas – biatlo, triatlo, etc);



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

- programa-horário (chegada, inspeção dos animais, reunião técnica, cerimônia de abertura, horário e sequência das provas, cerimônia de premiação, evento de confraternização, partida);
- superfície e topografia do terreno da prova de corrida, espécie de tênis mais adequado;
- quantidade-limite de competidores por filiada, se for o caso;
- data-limite de recebimento dos formulários de inscrições “A” e “B” ou inscrições online pelo site disponibilizado pelo organizador do evento;
- endereço, telefone e WhatsApp do Comitê Organizador;
- dimensões da piscina e temperatura da água para a prova de natação;
- distribuição de premiações e diplomas aos vencedores, se for o caso;
- locais para hospedagem e alimentação; e
- condições financeiras para hospedagem, alimentação e inscrições.

OBS : As competições nacionais e estaduais definidas como tal no calendário atualizado da CBPM 2022 PODERÃO contar para a pontuação do ranking nacional em todas as categorias, desde que no convite venha trazendo informações explicitadas da validade para tal.

5. Formulários de inscrições

- 5.1. Formulário “A”: preenchido e enviado pelas filiadas à CBPM e ao Comitê Organizador da competição nacional com antecedência mínima de 30 dias. Destina-se a fornecer informações quantitativas de participação (modelo em anexo).
- 5.2. Formulário “B”: preenchido e enviado pelas filiadas à CBPM e ao Comitê Organizador da competição nacional com antecedência mínima de 07 dias. Destina-se a fornecer informações para inscrever os respectivos atletas na competição (modelo em anexo).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

6. Sugestão para quadro-horário das provas nacionais (um dia de competição).

DATA/HORA	PROVA	CATEGORIA
D - 1 - 10:00h ou D - H - 5h	ESGRIMA - RANKING ROUND	SENIOR, JUNIOR MASC e JOVEM A
H - 4h (08:00h)	NATAÇÃO	Sub 17 e abaixo
H - 3h	COMBINADO	Sub 17 e abaixo
H (12:00h às 12:30 h)	HIPISMO	SENIOR e JUNIOR
12:55h às 13:10h	BÔNUS ROUNDS	SENIOR, JUNIOR e JOVEM A
13:10 às 13:20	INTERVALO	SÊNIOR, JÚNIOR e JOVEM A
13:20h às 13:30h	NATAÇÃO	SÊNIOR, JUNIOR e JOVEM A
13:30h às 13:40h	INTERVALO	SÊNIOR, JUNIOR e JOVEM A
13:40 h às 13:55	COMBINADO	SÊNIOR, JUNIOR e JOVEM A *
H (08:00h às 08:30 h)	HIPISMO	SENIOR e JUNIOR
08:55h às 09:10h	BÔNUS ROUNDS	SENIOR, JÚNIOR e JOVEM A
09:10 às 09:20	INTERVALO	SÊNIOR, JÚNIOR e JOVEM A
09:20h às 09:30h	NATAÇÃO	SÊNIOR, JÚNIOR e JOVEM A
09:30h às 09:40h	INTERVALO	SÊNIOR, JUNIOR e JOVEM A
09:40 h às 09:55	COMBINADO	SÊNIOR, JÚNIOR e JOVEM A *

COMPETIÇÃO COM PROVA EM - D - 1

COMPETIÇÃO COM PROVA SOMENTE EM D

*O combinado do Jovem A será após ao Sênior e Junior



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

7. Ranking Nacional

- 7.1. As competições nacionais e estaduais definidas como tal no Calendário atualizado da CBPM 2022 contarão para o ranking nacional em todas as categorias, desde de que sejam definidas no convite da competição;
- 7.2. Mais informações sobre elaboração do ranking nacional, estarão definidas na **orientação técnica do ano corrente**;

8. Calendário desportivo anual da CBPM

- 8.1. O Calendário Desportivo Anual da CBPM será composto por competições internacionais de interesse e de relevância para o desenvolvimento do Pentatlo Moderno e também por competições nacionais, organizadas em locais propícios ao desenvolvimento da modalidade e, quando for possível, uma por área de Federação filiada.
- 8.2. O calendário anual será disponibilizado no site oficial da CBPM (www.pentatlo.org.br) e poderá sofrer adaptações e alterações conforme necessidade da confederação.

9. Composição da delegação brasileira nas competições internacionais

- 9.1. O Departamento Técnico da CBPM proporá para cada evento o efetivo e composição das delegações à Presidência da Confederação para participação nas competições internacionais relevantes. Definirá, também, os índices mínimos a serem atingidos pelos atletas no triatlo moderno, no tetratlo e no pentatlo, baseado na pontuação da média e do desvio-padrão dos finalistas do Campeonato Mundial. Esses índices serão definidos na **orientação técnica do ano corrente**, bem como os critérios de convocação e participação dos atletas em competições nacionais e internacionais.
- 9.2. Os critérios para convocação e a coparticipação financeira serão definidos na Orientação Técnica no ano corrente;
- 9.3. Para os Jogos Olímpicos, Jogos Pan-americanos, ou suas seletivas, o Departamento Técnico da CBPM definirá, com a oportunidade necessária, os critérios para composição da seleção brasileira, que serão descritas na orientação técnica do ano corrente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

10. Formação do quadro de árbitros da CBPM

10.1. Com a finalidade de aprimorar a preparação e a condução das competições nacionais e das internacionais, a CBPM promoverá, anualmente e de acordo com suas possibilidades e verba disponível, cursos de arbitragem em todas as praças de prática de Pentatlo Moderno. É conveniente que todos os diretores de provas nacionais possuam a habilitação da CBPM para exercer sua função.

11. Formação do quadro de delegados técnicos da CBPM

11.1. Dentre os árbitros brasileiros habilitados nas cinco modalidades, a CBPM formará por indicação do Chefe do Departamento Técnico, um quadro de delegados técnicos. A condução técnica de todas as provas nacionais do Calendário Anual da CBPM estará a cargo de um Delegado Técnico.

12. Formação do quadro de treinadores da CBPM

12.1. Com a finalidade de aprimorar a preparação física e técnica dos atletas de Pentatlo Moderno, a CBPM promoverá cursos para treinadores da modalidade em todas as praças desportivas do território nacional, de acordo com suas possibilidades e disponibilidade de verbas.

13. Relatórios técnicos

13.1. Toda competição nacional ou internacional deverá ser registrada em um relatório (modelo em anexo) a ser elaborado pelo Delegado Técnico da competição nacional, ou pelo Chefe de Equipe da delegação brasileira no exterior, a ser encaminhado ao Departamento Técnico da CBPM no prazo máximo de uma semana após o seu término ou chegada da delegação ao Brasil.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

14. Orientação técnica anual do departamento técnico da CBPM

- 14.1. Anualmente, o Departamento Técnico da CBPM junto com a Comissão de Atletas da CBPM, elaborará uma orientação técnica a ser encaminhada aos Departamentos Técnicos das entidades filiadas, contendo os objetivos do ano em questão, os critérios para composição do selecionado brasileiro em competições internacionais, a especificação de cada competição nacional e, ainda, sugestões técnicas para o formato de suas competições e elaboração de seus respectivos calendários.

Gilberto Marques de Souza
DIRETOR TÉCNICO CBPM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

ANEXOS

- “A”: QUADROS - RESUMO DAS CATEGORIAS.
- “B”: MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES “A”.
- “C”: MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES “B”.
- “D”: MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO.
- “E”: TABELAS DO BIATLO MODERNO.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

Anexo Diárias de Arbitragem

TABELA DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM
BASE DE CÁLCULO – R\$ 100,00
PROVAS COM NO MÍNIMO 25 ATLETAS

FUNÇÃO	MODALIDADE	PERCENTUAL
DIRETOR DE PENTATLO		2,7
GERENTE DE ARBITRAGEM		2,5
DIRETOR DE PROVA		1,7
OPERADOR DO SISTEMA		1,5
The Starter, the chief inspector of turns, the clerk, of course, the arrival judges, the chief timekeeper, the timekeeper.	SWIMMING	1,0
Ranger officer, target officer, shooting judge, running director, course judges, marshal, starter, deputy starter, starter's assistants, arrival judges, timekeepers	LASER-RUN	1,0
Secretary, timekeepers, start and finish judge, warm-up judge.	HORSE	1,0
Referee, Ground judges, timekeepers	FENCING	1,0